

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ARAMUS GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Atualização: janeiro 2026
Versão: 2026-01

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo D e anexo E da acredito que hoje seria Resolução CVM nº 21/2021

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Aramus Investimentos foi fundada em setembro de 2012 e iniciou suas atividades em abril de 2013, prestando serviço de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Saída da Aramus Kapital dia 19 de julho de 2023.

b. escopo das atividades

Não houve mudança relevante no período indicado.

c. recursos humanos e computacionais

A colaboradora Karine Pontes Holzmann saiu da empresa e foi contratado o colaborador Vinicius Lucas Rivera como Analista Administrativo-Financeiro. Não houve mudança relevante no período indicado na área computacional.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Houve criações de novas políticas e atualizações de acordo com a demanda do órgão autorregulador. Essas políticas se encontram no site da Aramus, www.aramus.com.br.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

Dois

b. número de empregados

Quatro

c. número de terceirizados - Limpidus, Endev , Sevilha

Três

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Lucca Fernandes Romani (CPF: 445.473.388-09)
Marco André Coutinho Loureiro Borges (CPF: 592.410.047-20)
Paulo Sergio Oliveira Ribeiro (CPF: 383.891.628-06)

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

N/A

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de fundos exclusivos ou restritos e carteiras administradas

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento exclusivos ou restritos e carteiras administradas

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimento: FIM, FIP, FIA, FII e FIDC. Debêntures, CDBs, LFs, LCAs, LCIs, CRAs, CRIs, LIGS, títulos públicos e ações.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não atua

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

4 x

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

44 investidores pessoas naturais, contendo 95 carteiras administradas e 11 fundos exclusivos/restritos. Todos os investidores são profissionais. Obs: há investidores que são, conjuntamente, cotistas de fundos exclusivos/restritos e detentores de carteiras administradas.

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 43
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 11
- xi. investidores não residentes: 1
- xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 1.397,0 milhões, sendo R\$ 526,0 milhões em fundos e R\$ 871,0 milhões em carteiras administradas.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 306,6 milhões

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

- 1) *R\$ 336,5 milhões*
- 2) *R\$ 214,8 milhões*
- 3) *R\$ 129,0 milhões*
- 4) *R\$ 93,5 milhões*
- 5) *R\$ 90,0 milhões*

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- 6) R\$ 60,3 milhões
- 7) R\$ 47,9 milhões
- 8) R\$ 44,5 milhões
- 9) R\$ 40,7 milhões
- 10) R\$ 35,6 milhões

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
 - i. pessoas naturais: R\$ 781,0 milhões
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00
 - iii. instituições financeiras: R\$ 0,00
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
 - vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
 - vii. seguradoras: R\$ 0,00
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
 - ix. clubes de investimento: R\$ 0,00
 - x. fundos de investimento: R\$ 526,0 milhões
 - xi. investidores não residentes: R\$ 90,0 milhões
 - xii. outros (especificar): R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 101,4 milhões
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 417,24 milhões
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 28,9 milhões
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 233,9 milhões
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 3,8 milhões
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 6,2 milhões
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 1,0 milhões
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 128,2 milhões
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 471,4 milhões
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0,01 milhão
- l. títulos públicos: R\$ 0,15 milhão
- m. outros ativos: R\$ 4,8 milhões

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Marco André Coutinho Loureiro Borges e Paulo Sergio Oliveira Ribeiro.

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Comitê de Investimentos: estruturar, planejar e implementar a política de investimento de acordo com o perfil de cada fundo ou carteira administrada
Comitê de Compliance: organizar, fiscalizar e implementar as políticas de compliance conforme Manual de Compliance e Gestão de Riscos.
Comitê de Risco: avaliar e implementar as políticas de risco conforme Manual de Compliance e Gestão de Riscos

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Investimentos: Marco, Paulo e equipe (semanalmente) - registro eletrônico

Comitê de Compliance: Paulo e equipe (mensalmente) - registro eletrônico

Comitê de Risco: Paulo e equipe (mensalmente) - registro eletrônico

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Marco Borges: diretor de gestão - responsável pela gestão tática e estratégica dos portfólios de investimentos - poderes para executar as alocações financeiras

Paulo Ribeiro: diretor de risco e compliance - responsável pela manutenção dos controles de risco dos portfólios e pelo bem cumprir dos controles e procedimentos, conforme os manuais de risco e compliance - poderes para encerrar ou alterar posições de forma a enquadrar os portfólios nos termos pré-estabelecidos pelos manuais supracitados.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

Marco Borges

Nome: MARCO ANDRE COUTINHO LOUREIRO BORGES
Idade: 66 anos
Profissão: sócio-administrador
CPF: 592.410.047-20
Cargo ocupado: diretor de gestão
Data da posse: Setembro de 2012
Prazo do mandato: indeterminado

Paulo Ribeiro
Nome: PAULO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO
Idade: 35 anos
Profissão: sócio-administrador
CPF: 383.891.628-06
Cargo ocupado: diretor de risco e compliance
Data da posse: Setembro de 2012
Prazo do mandato: indeterminado

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - Cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

MARCO ANDRE COUTINHO LOUREIRO BORGES

Cursos concluídos:
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO DE FUSÕES E AQUISIÇÕES
The Wharton School, Philadelphia - Estados Unidos, Novembro de 1995
PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - MBA
European University, Antwerp - Bélgica, Junho de 1990
ESPECIALIZAÇÃO SOBRE SISTEMA MONETÁRIO FINANCEIRO INTERNACIONAL
Harvard University, Boston - Estados Unidos, Agosto de 1984
GRADUAÇÃO EM DIREITO
Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro - Brasil,
Dezembro de 1982

Aprovação em exame de certificação profissional:
CGA

Experiências profissionais dos últimos 5 anos:

ARAMUS INVESTIMENTOS LTDA.
De setembro 2012 - atualmente
Diretor de gestão

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

PAULO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO

Cursos concluídos:

DOUTORADO EM ECONOMIA

Inspet, São Paulo - Brasil, Dezembro de 2020

MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANÇAS E ECONOMIA

Fundação Getúlio Vargas, São Paulo - Brasil, Dezembro de 2013

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

INSPEP - Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo - Brasil, Dezembro de 2011

Certificações:

Aprovação em exame de certificação profissional: CGA, CPA-20, CFP

Experiências profissionais dos últimos 5 anos:

ARAMUS INVESTIMENTOS LTDA.

De setembro 2012 - atualmente

Diretor de Compliance e Risco

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

M #

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Compliance acumula a função de Diretor de Risco. Vide acima.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
currículo, contendo as seguintes informações:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

N/A

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Três

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários e gestão de fundos de investimento

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Quantum Axis / Rotinas: elaboração periódica de estudos e análises econômicas de ativos financeiros, bem como acompanhamento diário da posição de investimento / Procedimentos: discussão das tendências de mercado e dos ativos financeiros pertinentes ao perfil dos investidores

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Três

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e acompanhamento das atividades para verificação da aderência. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os controles são registrados em documentos de texto e planilhas, operados e mantidos eletronicamente. Adicionalmente, utilizamos o sistema Compiasset. Periodicamente, é realizada a verificação do cumprimento às normas e aos manuais. O procedimento de verificação é preponderantemente eletrônico. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Dois, sendo que há adicionalmente terceirizados monitorando risco de segurança cibernética (Endev).

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Validação e reenquadramento dos controles e métricas de risco. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas: Quantum Axis. Todos os controles são registrados em documentos de texto e planilhas, operados e mantidos eletronicamente. Mensalmente, é realizada a verificação do cumprimento aos limites de risco. O procedimento de verificação é eletrônico. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e todas as políticas da gestora, disponível no website www.aramus.com.br para maiores informações.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558. CVM 21)

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de gestão para a totalidade dos recursos, exceto para quatro fundos exclusivos de ações, em que há taxa de performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

98,3%

b. taxas de performance

1,7%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Como forma de avaliar a capacidade do prestador de serviço na prestação do serviço e no cumprimento das normas legais e da regulação e melhores práticas, a Aramus definiu os seguintes procedimentos e requisitos mínimos:

1) Visita de Due Diligence: visita in loco ao prestador de serviço com objetivo de realizar entrevista e conhecer seus processos e atuação; 2) Certificação:

verificação da validade e habilitação da certificação dos profissionais que realizam a prestação de serviço, conforme a área de atuação. Vide Política de Contratação de Prestadores de Serviço, e Política de Supervisão Baseada em Risco dos Terceiros Contratados da Gestora, disponível em www.aramus.com.br para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Os custos de transação são acompanhados periodicamente e conforme demanda pelo serviço. Eles são minimizados através da cotação de, pelo menos, dois prestadores de serviço, como no caso de corretoras. Vide Política de Contratação de Prestadores de Serviço da Gestora, disponível em www.aramus.com.br para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

É vedado soft dollar, com exceção de recebimento anual de presentes de baixo valor de mercado (inferior a R\$ 100). Vide Manual de Compliance e Política de Contratação de Prestadores de Serviço da Gestora, disponível em www.aramus.com.br para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui backup dos arquivos armazenados no servidor, bem como backup de servidor de internet. No caso de contingência, é possível manter as atividades de modo remoto através de espaços de trabalho locais. Vide Manual de Compliance e Política de Continuidade de Negócios da Gestora, disponível em www.aramus.com.br para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Mensalmente, é elaborado relatório para controle de liquidez conforme prazo de resgate ou expectativa de prazo para liquidação de ativos. Diariamente, é feito acompanhamento do volume dos ativos negociados. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.aramus.com.br, seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso

decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não haverá atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.aramus.com.br

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

Formulário de Referência

de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

M #

ANEXO I
DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**
(“Diretor de Gestão”)

MARCO ANDRE COUTINHO LOUREIRO BORGES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.375.246-S IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.410.047-20, em vista do determinado no Art. 17 da Resolução CVM nº 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do

Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.



MARCO ANDRE COUTINHO LOUREIRO BORGES
Diretor de Gestão

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
(“Diretor de Compliance”)

PAULO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.317.137-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.891.628-06, em vista do determinado no Art. 17 da Resolução CVM nº 21/21), declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



PAULO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO
Diretor de Compliance